



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 1446/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE Nº 1446/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO, CONFORME PROCESSO Nº 23/1300-0002756-5.

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, 9º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS – CEP: 90.119-900, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001-76, representada neste ato por seu titular, Sr. Vilson Luiz Covatti, portador da Carteira de Identidade nº 1004370481, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 284.556.900-97, doravante denominado **CONCEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, com sede na Av. do Comércio, nº196, no município de Rodeio Bonito/RS, CEP 98360-000, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.204/0001-86, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato por seu prefeito, Paulo Duarte, residente na Rua Assis Brasil, nº 315, no município de Rodeio Bonito/RS, portador da Carteira de Identidade nº 0435200-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 344.372.821-91, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 06, de 27 de dezembro de 2016¹, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente convênio tem por objeto a **aquisição de 619 (seiscentos e dezenove) sacas de 50kg de fertilizante químico granulado NPK 09-25-15**, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante do presente instrumento.

- b) Alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/10/2024, expirando assim em **31/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

¹ A referida norma encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br> (Áreas: CAGE)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes lavram o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, seguindo-se as demais exigências e formalidades legais, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2025.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Wilson Luiz Covatti**

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.07.02 13:38:25 -0300

**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO
Paulo Duarte**

TESTEMUNHAS:  Documento assinado digitalmente
LEONARDO ZATTI
Data: 02/07/2025 13:38:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) Assinatura _____

Nome:
CPF:

ERONI CELSO
STACKE:45273774004

Assinado digitalmente por ERONI CELSO
STACKE:45273774004
DN: cn=ERONI CELSO
STACKE:45273774004, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=ERONISTACKE@GMAIL.COM
Motivo: Estou aprovando este documento
Data: 2025.07.02 13:59:09 -0300

2) Assinatura _____

Nome:
CPF:





Nome do arquivo: PRIMEIRO_TERMOS_ADITIVO_-_RODEIO_BONITO_-_FPE_1446_2023_-_PARA_ASS_assinado.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Vilson Luiz Covatti	17/07/2025 15:30:07 GMT-03:00	28455690097	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 2313000026565008909163620250702 e CRC 38.7928.1234, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

